



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 5

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0162090-35

162.090
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 20 de abril de 2020

FLS.

MATRÍCULA

01

162.090

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 104 do Bloco 08 do condomínio edifício denominado "**NOVA PRIMAVERA I**", situado na rua Machadinho, sendo a unidade autônoma localizada no primeiro pavimento, de frente e à esquerda de quem de frente olhar o Bloco 8 pelo seu acesso, com área privativa real de 41,19m², área de uso comum de divisão proporcional real de 21,57m² e área real total de 62,76m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,003125 do terreno e das coisas de uso comum. Bloco 8: situado na primeira linha de blocos de quem de frente observar o empreendimento pela rua Machadinho, aos fundos do Bloco 7, sendo nesta posição o segundo a contar da frente aos fundos e o quarto a contar da direita para a esquerda.

PARTES DE USO COMUM: São partes de utilização comum pelos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, tudo que, pela sua natureza, possa servir indistintamente ao funcionamento e utilização global, dentre as quais, as fundações, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, áreas de circulação de veículos, áreas de circulação de pedestres, portaria, zeladoria, banho zeladoria, copa, hall, churrasqueira, salão de festas, WC feminino, WC masculino, áreas de lazer, medidores, quadro DG, castelos d'água, casa de bombas, depósito de lixo, bicicletários, além de 160 (cento e sessenta) vagas de estacionamento de veículos, todas descobertas e com capacidade para um veículo, sendo 4 (quatro) destas vagas de estacionamento adaptadas a portadores de necessidades especiais (P.N.E.) e 8 (oito) vagas destinadas a idosos, todas localizadas no térreo geral, além do terreno onde se assenta o condomínio, a saber: **TERRENO**, com área superficial de 10.502,05m², caracterizado como o Lote 2 do Loteamento Residencial Nova Primavera, localizado em Canoas, na zona urbana, no bairro Rio Branco, lado par da rua Machadinho, na esquina formada pela via Projetada e rua Machadinho, confrontando-se ao NORTE, por onde faz frente e mede 124,56m, com a rua Machadinho; ao SUL, por onde faz fundos e mede 128,20m, com Marco Miguel Cafruni; ao LESTE, em dois segmentos, o primeiro inicia junto a divisa norte no sentido noroeste-sudeste, por 5,35m e o segundo no sentido norte-sul, por 77,29m, ambos com área denominada via Projetada; e ao OESTE, por 82,61m, com o lote 1, de Tenda Negócios Imobiliários S/A. Situado no quarteirão formado pelas ruas Machadinho, Boa Vista e Boa Esperança, via Projetada e dique da BR 448.

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Álvares Penteado, nº 61, bairro Centro, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 158.653, Livro 2-RG.

Protocolo nº 386247, Livro 1-AL em 09/04/2020.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. R\$12,90. Selo: 0103.01.1900009.52017 - R\$1,40; 0103.02.1900010.15482 - R\$1,90.

Av. 1/162.090 - Canoas, 20 de abril de 2020. **OBSERVAÇÃO.**

Averbo, para os fins do disposto no artigo 780, §2º, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 001/2020-CGJ/RS), que o imóvel desta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão (averbação da construção e registro da instituição de condomínio). Incorporação imobiliária registrada sob nº R.3 da matrícula nº 158.653.

Protocolo nº 386247, Livro 1-AL, datado de 09 de abril de 2020.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

(continua no verso)

Continua na próxima página

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 16/10/2023 12:09

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAC

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0162090-35



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

162.090

CA. Nihil. Selo: 0103.01.1900009.52018 - Nihil; 0103.04.1900006.40974 - Nihil

Av.2/162.090 – Canoas, 20 de abril de 2020. **TRANSPORTE - RESTRIÇÃO AMBIENTAL.**

Conforme Av.2, da matrícula nº 158.653, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), averbo o transporte da restrição ambiental, nos seguintes termos: "Conforme instrumento particular de incorporação imobiliária de 31/7/2019, instruído de Licença de Instalação nº 86/2019, expedida pelo Município de Canoas/RS, memorial descritivo, planta e respectiva ART/CREA, averbo que **existem fragmentos florestais em estágio médio de regeneração**, composta de manchas somando uma área superficial de **594,72m²**, assim descritas: **1) Mancha 1** com uma área superficial de 13,62m², com as coordenadas do seu centro E= 481014.948m e N= 6686050.948m, distante este ponto 8,83m da divisa norte do lote 2, alinhamento da rua Machadinho e 3,05m da divisa leste do lote 2, alinhamento da via Projetada, a respectiva mancha compreende os exemplares arbóreos nºs 1 da espécie *butia odorata*, e 2 da espécie *ficus cestrifolia*, com as seguintes localizações: E:481014.53, N:6686051.19; e E:481015.14, N:6686050.93, respectivamente; **2) Mancha 2** com uma área superficial de 81,32m², com as coordenadas do seu centro E= 481018.843m e N= 6686035.808m, distante este ponto 24,56m da divisa norte do lote 2, alinhamento da rua Machadinho e 3,26m da divisa leste do lote 2, alinhamento da via Projetada, a respectiva mancha compreende os exemplares arbóreos nºs 68 da espécie *enterolobium contortisiliquum* e 70 da espécie *cinnamomum zeylanicum*, com as seguintes localizações: E:481017.33, N:6686032.36; e E:481019.38, N:6686036.86, respectivamente; **3) Mancha 3** com uma área superficial de 58,36m², com as coordenadas do seu centro E= 480995.261m e N= 6686018.174m, distante este ponto 35,27m da divisa norte do lote 2, alinhamento da rua Machadinho e 30,87m da divisa leste do lote 2, alinhamento da via Projetada, a respectiva mancha compreende os exemplares arbóreos nºs 20 da espécie *allophylus edulis* e 22 da espécie *allophylus edulis*, com as seguintes localizações: E:480993.45, N:6686018.16; e E:480996.15, N:6686018.44, respectivamente; **4) Mancha 4** com uma área superficial de 378,49m², com as coordenadas do seu centro E= 481020.795m e N= 6686011.845m, distante este ponto 33,14m da divisa sul do lote 2 e 8,17m da divisa leste do lote 2, alinhamento da via Projetada, a respectiva mancha compreende os exemplares arbóreos nºs 4 da espécie *ficus angustifolia*, 38 da espécie *dracena sp.*, 42 da espécie *cinnamomum zeylanicum*, 44 da espécie *citrus sp.*, 48 da espécie *eugenia involucrata*, 50 da espécie *allophylus edulis*, 52 da espécie *schinus terebinthifolius*, 54 da espécie *cinnamomum zeylanicum* e 56 da espécie *brunfelsia uniflora*, com as seguintes localizações: E:481027.10, N:6686009.51; E:481010.62, N:6686012.11; E:481010.93, N:6686009.17; E:481016.24, N:6686009.90; E:481018.32, N:6686005.44; E:481021.27, N:6686005.54; E:481026.04, N:6686002.45; E:481018.95, N:6686020.19; e E:481016.08, N:6686021.03, respectivamente; e **5) Mancha 5** com uma área superficial de 63,29m², com as coordenadas do seu centro E= 481033.005m e N= 6685989.070m, distante este ponto 7,84m da divisa sul do lote 2 e 2,92m da divisa leste do lote 2, alinhamento da via Projetada, a respectiva mancha compreende os exemplares arbóreos nºs 21 da espécie *mangifera indica*, 23 da espécie *mangifera indica* e 25 da espécie *trema micrantha*, com as seguintes localizações: E:481031.23, N:6685988.21; E:481029.99, N:6685991.33; e E:481033.86, N:6685988.12, respectivamente."

Protocolo nº 386247, Livro 1-AL, datado de 09 de abril de 2020.

(continua na folha 2)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

162.090 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
		Canoas, 20 de abril de 2020		02	162.090
Escrevente, Michelly Ruckert Bom. CA. R\$42,20. Selo: 0103.01.1900009.52019 - R\$1,40; 0103.04.1900006.40975 - R\$3,30 Av.3/162.090 – Canoas, 20 de abril de 2020. TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme a Av.4, da matrícula nº 158.653, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), a incorporação imobiliária que deu origem à unidade autônoma desta matrícula foi submetida ao regime de afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964. Protocolo nº 386247, Livro 1-AL, datado de 09 de abril de 2020. Escrevente, Michelly Ruckert Bom. CA. Nihil. Selo: 0103.01.1900009.52020 - Nihil; 0103.04.1900006.40976 - Nihil R.4/162.090 – Canoas, 20 de abril de 2020. HIPOTECA. OBJETO: O imóvel desta matrícula. DEVEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Álvares Penteado, nº 61, bairro Centro, em São Paulo/SP. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.0769205-2), firmado com base na Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 17/01/2020 (no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV). O objeto acima especificado foi dado em hipoteca de primeiro grau, para garantia de dívida no valor de R\$11.532.606,37, juntamente com outras 119 unidades autônomas do "Nova Primavera I", conforme R.86 da matrícula nº 158.653. Prazo de amortização: 24 meses. Juros: 8.0000% a.a. (taxa nominal) e 8.3000% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, a garantia foi avaliada em R\$16.620.000,00. OBS: Registro feito nos termos do artigo 237-A da Lei nº 6.015/1973. Protocolo nº 386247, Livro 1-AL, datado de 09 de abril de 2020. Escrevente, Michelly Ruckert Bom. CA. Nihil. Selo: 0103.01.1900009.52021 - Nihil; 0103.04.1900006.40977 - Nihil Av.5/162.090 - Canoas, 17 de dezembro de 2020. CANCELAMENTO - HIPOTECA. Em razão de Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.0923324-1), firmado pela parte credora, em 26/08/2020, procedo ao cancelamento do registro da hipoteca constante do R.4. Protocolo nº 395886, Livro 1-AO, datado de 01 de dezembro de 2020. Escrevente, Michelly Ruckert Bom. DD. Nihil. Selo: 0103.01.2000002.65344 - Nihil; 0103.04.2000001.18781 - Nihil Av.6/162.090 – Canoas, 17 de dezembro de 2020. RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO. Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, quanto a dados de qualificação no que segue: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, torre Milano, bairro Água Branca, em São Paulo/SP. Averbação feita em razão de Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.0923324-1), de 26/08/2020. Protocolo nº 395886, Livro 1-AO, datado de 01 de dezembro de 2020. Escrevente, Michelly Ruckert Bom. DD. R\$87,00. Selo: 0103.01.2000002.65345 - R\$1,40; 0103.04.2000001.18782 - R\$3,30					

(continua no verso)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0162090-35



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

162.090

R.7/162.090 – Canoas, 17 de dezembro de 2020. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, torre Milano, bairro Água Branca, em São Paulo/SP.INTERVENIENTE CONSTRUTORA: **CONSTRUTORA TENDA S/A**, inscrita no CNPJ número 71.476.527/0001-35, com sede na avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, torre Milano, bairro Água Branca, em São Paulo/SP.ADQUIRENTE: **JOÃO VITOR FREITAS BICA**, brasileiro, auxiliar de produção, solteiro, maior, inscrito no CPF número 035.312.590-32, residente e domiciliado na rua São Nicolau, nº 452, bloco G, apartamento 226, bairro Estância Velha, nesta cidade.

TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.0923324-1), firmado com base no artigo 6º da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 26/08/2020 (no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela). Imóvel vendido pelo preço de R\$114.878,13, sendo R\$15.483,97 pagos com recursos próprios, R\$13.908,00 com recursos concedidos pelo FGTS como desconto e R\$85.486,16 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$120.000,00, em 25/09/2020. ITBI quitado.

Protocolo nº 395886, Livro 1-AO, datado de 01 de dezembro de 2020.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

DD. R\$328,10. Selo: 0103.01.2000002.65346 - R\$1,40; 0103.07.1900007.08824 - R\$36,60

R.8/162.090 – Canoas, 17 de dezembro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR FIDUCIANTE: **JOÃO VITOR FREITAS BICA**, brasileiro, auxiliar de produção, solteiro, maior, inscrito no CPF número 035.312.590-32, residente e domiciliado na rua São Nicolau, nº 452, bloco G, apartamento 226, bairro Estância Velha, nesta cidade.CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.0923324-1), firmado com base no artigo 6º da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 26/08/2020 (no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela). O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$85.486,16. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$475,28 e com vencimento em 01/10/2020. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Juros remuneratórios: 5,00% a.a. (taxa nominal) e 5,1161% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$128.000,00.

Protocolo nº 395886, Livro 1-AO, datado de 01 de dezembro de 2020.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

DD. R\$260,80. Selo: 0103.01.2000002.65347 - R\$1,40; 0103.07.1900007.08825 - R\$36,60

Av 9/162.090 – Canoas, 26 de agosto de 2021. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**

(continua na folha 3)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

162.090		MATRÍCULA		CNM: 097360.2.0162090-36	
		REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
Canoas, 26 de agosto de 2021		03	162.090		

Conforme o R.310 da matrícula nº 158.653, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foi instituído, no terreno que deu origem a esta matrícula e nas construções nele erigidas, o condomínio edilício denominado **"Nova Primavera I"**, localizado à **rua Machadinho, nº 1.580**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua conclusão e instituição de condomínio edilício.

Protocolo nº 408814, Livro 1-AS, datado de 05 de agosto de 2021.

Substituta Legal, Liane Kruger.

CA. R\$ 22,40. Selo: 0103.01.2100005.00573 - R\$ 1,40; 0103.03.2100004.00770 - R\$ 2,70

Av.10/162.090 - Canoas, 26 de agosto de 2021. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de condomínio do **"Nova Primavera I"**, celebrada em 25/05/2021, foi registrada sob nº **9.945**, Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 26/08/2021.

Protocolo nº 408815, Livro 1-AS, datado de 05 de agosto de 2021.

Substituta Legal, Liane Kruger.

CA. R\$ 44,60. Selo: 0103.01.2100005.00574 - R\$ 1,40; 0103.04.2100002.02706 - R\$ 3,30

Av.11/162.090 - Canoas, 10 de outubro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no **R.8**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 27/09/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$131.873,08 e avaliação fiscal de R\$140.000,00, em 19/09/2023).

Protocolo nº 457573, Livro 1-BI, datado de 28 de setembro de 2023.

VT. R\$ 381,10. Selo: 0103.01.2300001.17629 - R\$ 1,80; 0103.07.2100007.04342 - R\$ 48,30.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

(continua no verso)

Dou fé.

- [] Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- [] Eliana Kurrle de Freitas - Escrevente
- [] Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- [] Silena Souza dos Santos - Escrevente
- [] Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- [] Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- [] Juli Moura Moreira - Escrevente
- [] Barbara Eloy - Escrevente

Canoas/RS, segunda-feira, 16 de outubro de 2023, às 12h:08m:07s.

EMOLUMENTOS: R\$ 68,50 - JM

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 162.090 - 1 página: R\$ 41,30 (0103.04.2200003.15246 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0103.02.2200003.17892 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0103.01.2300001.18032 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2023 00134920 81